

15 BATALHAO LOGISTICO

Estudo Técnico Preliminar 124/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 64133.008636/2026-14

2. Descrição da necessidade

2.1 O 15º Batalhão Logístico é uma Organização Militar do Exército Brasileiro, criada pelo Decreto nº 92.171, de 18 de dezembro de 1985, atuando como órgão da Administração Pública Direta do Governo Federal.

2.2 A logística da contratação deverá cumprir os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, proporcionando prestação, celeridade, segurança e pronto atendimento à instituição.

2.3 A aquisição de materiais de elétrica, faz-se necessária para que se possa realizar a manutenção da parte elétrica de bem imóvel da OM.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Almoxarifado do 15º B Log	CARLOS ALEXANDRE NASCIMENTO LEITE - 2º Ten

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Empresa cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto, e que esteja com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da Instrução Normativa nº 03/2018.

4.2. O material deverá atender às especificações definidas no Termo de Referência produzido pela UGG;

4.3. É de total responsabilidade do fornecedor o cumprimento das normas ambientais vigentes com relação à produção do item solicitado/adquirido, no que diz respeito à poluição ambiental e destinação de resíduos.

4.4. A contratada deverá assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas cabíveis para a correção dos danos que vierem a ser causados, caso ocorra passivo ambiental em decorrência da execução de suas atividades, objeto desta licitação.

4.5. A contratada deverá cumprir as orientações da Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, referente aos critérios de Sustentabilidade Ambiental, em seu art.5º, no que couber;

4.6. A contratada deverá seguir os critérios compatíveis com os padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis, conforme disposto no Art. 7º, XI, da Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), no que couber.

5. Levantamento de Mercado

5.1. A equipe de planejamento da contratação, com base no levantamento de mercado, verificou que as especificações no DFD, estão precisas, suficientes e claras, exigindo apenas os requisitos mínimos de qualidade, utilidade e segurança, não limitando a competição, além de levar em conta os aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização, bem como práticas de mercado.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução como um todo abrange a contratação de empresa com base nos itens especificados (DFD), por meio de fornecedores especializados.

6.2. A contratação pretendida é classificada como bem de natureza comum, tendo como a melhor solução a contratação por meio de dispensa de licitação, tendo em vista a falta de pregão para os itens especificados no DFD e pela baixa quantidade dos mesmos, tornando mais vantajoso e tempestivo a cotação eletrônica de preços para dispensa de licitação.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. As estimativas das quantidades presentes no DFD, anexa aos autos do processo, estão condizentes com as necessidades do batalhão.

7.2. Quadro demonstrativo das necessidades

Item	Tipo de item	Descrição	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Material	Fio Elétrico Isolado Material Do Condutor: Cobre, Seção Nominal: 10 mm2, Tensão Isolamento: 750 V, Material Isolamento: Pvc, Características Adicionais: Flexível, Cor Do Isolamento: Vermelha	Rolo 100 m	1	R\$ 737,33	R\$ 737,33
2	Material	Fio Elétrico Isolado Material Do Condutor: Cobre, Seção Nominal: 10 MM2, Tensão Isolamento: 750 V, Material Isolamento: Pvc, Características Adicionais: Flexível, Cor Do Isolamento: Azul	Rolo 100 m	1	R\$ 720,65	R\$ 720,65
3	Material	Fio Elétrico Isolado Material Do Condutor: Cobre, Seção Nominal: 10 mm2, Tensão Isolamento: 750 V, Material Isolamento: Pvc, Características Adicionais: Flexível, Cor Do Isolamento: Preta	Rolo 100 m	1	R\$ 412,00	R\$ 412,00
4	Material	Tomada Modelo: Dupla , Tipo: Embutir , Cor Corpo: Branco Pratis, Corrente Nominal: 10 A, Tensão Nominal: 220 V, Características Adicionais: Com Espelho 4" X 4" , Número Pólos: 2 P + T	Und	10	R\$ 19,40	R\$ 194,00
5	Material	Tomada Modelo: Tripla Padrão Novo, Cor Corpo: Branca, Corrente Nominal: 10 A, Tensão Nominal: 250 V, Características Adicionais: Com Placa Tripla 2p + T, Tipo Fixação: Embutir	Und	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
6	Material	Tomada Tipo: Fêmea , Corrente Nominal: 20 A, Tensão Nominal: 250 V, Número Pólos: 2 P + T	Und	12	R\$ 13,63	R\$ 163,56
7	Material	Passa Fio Material: Náilon, Comprimento: 15 M, Aplicação: Passagem Cabo/Fio	Und	10	R\$ 18,33	R\$ 183,30
8	Material	Silicone Apresentação: Pastosa, Composição Química: Adesivo Selante Tixotrópico Monocomponente , Tipo: cético	Tubo 300 ml	10	R\$ 29,35	R\$ 293,50
9	Material	Chave De Teste Elétrico Material Haste: Plástico, Comprimento: 150 MM, Tipo Ponta: Metal, Material Cabo: Plástico, Aplicação: Identificação De Fase Em Condutores	Und	8	R\$ 19,00	R\$ 152,00
10	Material	Alicate Para Climpar Material: Aço, Características Adicionais: Para Cabos De Secao 0,25 A 10mm2, Material Cabo: Polímero, Tipo Corte: Crimpar, Isolar E Cortar, Uso: Crimpador Para Terminais Tubulares	Und	8	R\$ 42,90	R\$ 343,20

11	Material	Alicate Descascar Fio Material: Aço arbono, Comprimento: 8 Polegadas CM, Acabamento: Ergonomico Em Polipropileno E Revestimento Em Borracha, Características Adicionais: Crimpa Terminais Com E Sem Isolamento E De ignição	Und	1	R\$ 158,88	R\$ 158,88
12	Material	Plafonier Material Corpo: Alumínio E Acrílico, Formato: Quadrado, Tipo Lâmpada: Led , Potência Lâmpada: 24 W, Cor: Branca	Und	3	R\$ 34,99	R\$ 104,97
13	Material	Tomada Formato Contato: Redondo, Cor Corpo: Branca, Corrente Nominal: 20 A, Tensão Nominal: 250V, Características Adicionais: Sistema "X" Com Caixa, Com Suporte Para Disjuntor, Normas Técnicas: Nbr 14136, Aplicação: Aparelho Ar Condicionado, Referência: Perlex 2952, Posição Relativa: Sobrepor, Número Contato: 3 U	Und	9	R\$ 6,74	R\$ 60,66
14	Material	Pistola Aplicadora Aplicação: Silicone, Características Adicionais: Tipo: Manual, Com Gatilho E Mola De Retrocesso, Material: Aço	Und	5	R\$ 36,24	R\$ 181,20

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 3.905,25

8.1 . A pesquisa de preços foi realizada conforme art. 5º, inciso I e III da Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021.

8.2. Os preços levantados foram analisados criteriosamente, verificando a compatibilidade com a aquisição dos materiais e os fatores que influenciam na formação dos custos, não sendo considerados valores excessivamente elevados ou inexequíveis

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Por se tratar de contratação de itens distintos, não há necessidade de parcelamento da contratação, preservada a modalidade pertinente para a execução do objeto em licitação, conforme o art. 40, § 3º da Lei nº 14.133/2021.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não se trata de contratação correlata ou interdependente.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A aquisição está prevista no Planejamento de Contratações Anual (PCA) da OM.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Através desta contratação, a OM terá condições de realizar a manutenção elétrica da instalação de bem imóvel da OM.

13. Providências a serem Adotadas

- 13.1. Foi publicada, em Boletim Interno, a ordem para militares desta OM realizarem o Estágio de Fiscal de Contrato.
- 13.2. A OM possui militares devidamente capacitados a realizar a fiscalização/aquisição dos itens anteriormente descritos.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Todos os procedimentos serão realizados por empresa especializada, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, nos termos da Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 - institui a política nacional de resíduos sólidos; altera a lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências e Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022 - Regulamenta a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos

14.2 A Contratada deverá observar o Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022 - Regulamenta a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, nos termos abaixo:

- a) Caso se enquadre nas hipóteses do artigo 20 da Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, a Contratada deverá elaborar plano de gerenciamento de resíduos sólidos, sujeito à aprovação da autoridade competente. Para a elaboração, implementação, operacionalização e monitoramento de todas as etapas do plano de gerenciamento de resíduos sólidos, nelas incluído o controle da disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, será designado responsável técnico devidamente habilitado.
- b) São proibidas, à contratada, as seguintes formas de destinação ou disposição final de resíduos sólidos ou rejeitos: - lançamento em praias, no mar ou em quaisquer corpos hídricos; - lançamento in natura a céu aberto, excetuados os resíduos de mineração; - queima a céu aberto ou em recipientes, instalações e equipamentos não licenciados para essa finalidade; - outras formas vedadas pelo poder público.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1.1 O presente estudo evidencia que a contratação pretendida é viável e a dispensa de licitação, para cotação eletrônica de preços, com critério de julgamento o menor preço por item, maximiza a probabilidade do alcance dos resultados pretendidos, em observância dos princípios da economicidade, eficácia e eficiência.

15.1.2 O presente planejamento foi elaborado em harmonia com a Instrução Normativa nº 40/2020, bem como em conformidade com os requisitos técnicos necessários para contratação.

Cascavel - PR, 20 de outubro de 2026.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado digitalmente
gov.br JHOSEFE NESTOR
Data: 20/10/2026 15:40:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JHOSEFE NESTOR

Aux Almox 15º B Log

CARLOS ALEXANDRE NASCIMENTO LEITE

Enc Almox 15º B Log

GUILHERME VENTURI GIANNOTTI

Autoridade competente